

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DA PREFEITA

NOTIFICAÇÃO  
Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997

Notificamos à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Partidos Políticos, Sindicato de Trabalhadores e Entidades Empresariais, os valores dos repasses de recursos Federais conforme quadro demonstrativo abaixo.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS  
DEZEMBRO - 2010

RECEITA	OBJETIVO	VALOR R\$
ROYALTIES		356.489,68
ROYALTIES(participação especial)		7.874,12
SIMPLES NACIONAL:		0,00
FUNDEB		418.362,83
FUNDE PEJA		0,00
FUNDE PNAE		20.022,00
FUNDE PNATE		0,00
FUNDE PNAC		0,00
DNPM		137,55
CIDE		0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE		58.616,58
CPBF		0,00
PROGRAMA PETI - GERAÇÃO DE RENDA		0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS QUALIGEST		0,00
PROG. ERRAD. TRAB. INF. BOLSA		0,00
PAIF		0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL		0,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO REGIONAL		0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS - PAB - FIXO		31.030,50
PISO BÁSICO FIXO - CRAS		0,00
PROGRAMA PETI SASC		0,00
ATENDIMENTO AO IDOSO - API		0,00
TRANF. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		19.200,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSAUBU		0,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS FAEC		85.050,24
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		10.343,49
PROTEÇÃO SOC. BÁSICA FAMÍLIA - BOLSA FAMÍLIA		0,00
PPI		2.503,13
PROJOVEM		1.256,25
TRANSE. DE RECURSOS PDAPAE		0,00
FPM		1.217.238,11
ICMS-DESONERAÇÃO		6.433,20
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS - PACS		36.414,00
ITR		1.487,89
AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES		14.939,24
<b>TOTAL</b>		<b>2.287.398,81</b>

*Lidia Mercedes Oliveira Soares*  
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
PREFEITA

PORTARIA Nº 018/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais  
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS I - Procurador Geral a Senhora CAROLINE GAMBETA MAIA, C.I. nº 113.037 OAB/RJ e CPF nº 041, 875.897-24, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de janeiro de 2011.

MARLON ABREU GOMES  
PRESIDENTE